



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.564/GR/IFAM, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA, no exercício do cargo de REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.539/GR/IFAM, de 23/10/2024, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 207, de 24/10/2024, Seção 2, pág. 11, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.013131/2024-29, de 22/10/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 1005/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 57943/2024-PROGESP, de 29/10/2024, **R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de **11/11/2024** a **10/12/2024**, ao servidor Augusto Jofre Ribeiro Lima Júnior, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2191037, com lotação na Reitoria do IFAM, visando a participação no Curso “Gestão de Pessoas” promovido pela Associação Brasileira de Educação Online – ABELINE, na modalidade EaD, totalizando 120 (cento e vinte) horas, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor, em exercício